



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 28 / 2018 SEI GESB- 06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumprir esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere ao esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no município de **Acreúna**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Santa Helena de Goiás**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Acreúna**, envolvendo o sistema de coleta, transporte e afastamento e tratamento de esgotos sanitários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades do SES;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas. (PARA TODOS OS CASOS)

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

| Nome | Função | Vínculo |
|---------------------------|--------------------------------------|---------|
| Eduardo Henrique da Cunha | Gerente de Saneamento Básico | AGR |
| Wilson Roberto dos Santos | Técnico em Mineração | AGR |
| Darwin Teixeira Lima | Fiscal | AGR |
| Antônio Cassimiro Filho | Gerente Distrito de Acreúna | Saneago |
| Vagner Rodrigues da Silva | Operador de ETE | Saneago |
| Ademilton Borges Campos | Gerente da GRS Santa Helena de Goiás | Saneago |

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Santa Helena de Goiás**, devidamente identificada a seguir:

| | |
|-------------------------|---|
| Endereço | Av. da Exposição c/ Rua Morrinhos s/nº. |
| Cidade/Estado | Santa Helena de Goiás |
| DDD/Telefone/Fax | (64) 3905 1035 |
| Gerente | Ademilton Borges Campos |

6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

| Descrição do SES ¹ | | ETE ² |
|-------------------------------|----------------------------|------------------|
| | | Acreúna |
| Corpo Receptor | | Ribeirão Veredão |
| Eficiência (%) | | 90 |
| Vazão (l/s) | | 12,6 |
| Tipos de Lagoas | Anaeróbia | 01 |
| | Facultativa | 01 |
| | Aerada Facultativa | - |
| | Aerada de Mistura Completa | - |
| | Maturação | 02 |
| | Sedimentação | - |
| Decantadores | | - |
| Disposição das lagoas | | Em série |
| Aeradores | | - |
| Reatores | | - |
| EEE ³ | | 01 |

1. Sistema de Esgotamento Sanitário

2. Estação de Tratamento de Esgoto

3. Estações Elevatórias de Esgoto. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 7

7. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

| Identificação | Nº de Conjuntos Moto-Bombas | Nº de Conjuntos Reservas | Local para onde o esgoto é bombeado |
|---------------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| EEE/Acreúna I setor dos Buritis | 02 | 01 | ETE |

8. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

8.1. NÃO-CONFORMIDADES

| Unidade | Descrição da Não Conformidade | Artigo Infringido ⁴ | D ⁵ | Determinação | Prazo (dias) | Obs.: |
|-------------|--|--------------------------------|----------------|--|--------------|---------------|
| ETE/Acreúna | Condições ruins de preservação dos taludes das lagoas: Facultativa (A), Anaeróbia (A), Maturação (1) e Maturação (2). | Art. 12, inciso XII | 01 | Providenciar recuperação dos taludes das lagoas. | 180 | Fotos 01 a 04 |
| EEE/Acreúna | Falta infraestrutura na área da EEE tais com: banheiro com chuveiro e vaso sanitário para higienização dos servidores. | Art. 12, inciso XII | 02 | Providenciar soluções para que seja atendido a falta de infraestrutura na área da EEE aos seus servidores. | 180 | Foto 05 |

4. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

5. Número da Determinação.

8.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - ETE/Lagoa Facultativa (A) com taludes (bordas) desprotegidas e com início de erosão.



Foto 2 - ETE/Lagoa Anaeróbia (A) com taludes (bordas) desprotegidas e com início de erosão.



Foto 3 - ETE/Lagoa de Maturação (1) com taludes (bordas) desprotegidas e com início de erosão.



Foto 4 - ETE/ Lagoa de Maturação (2) com taludes (bordas) desprotegidas e com início de erosão.



Foto 5 - EEE/Acreúna I com necessidade de infraestrutura para atendimento aos trabalhadores (servidores).

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 12, inciso XII

“deixar de efetuar nas instalações do sistema de abastecimento de água e nos sistemas de esgotamento sanitário, nos prazos estabelecidos, reparos, melhoramentos, substituições e modificações, consideradas de caráter urgente;”

GOIANIA, 16 de abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 18/09/2018, às 15:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 19/09/2018, às 10:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DARWIN TEIXEIRA LIMA, Auxiliar**, em 19/09/2018, às 14:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **2629113** e o código CRC **D04237EC**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 201800029003641



SEI 2629113